



MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 4403/2024

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho de 17/01/2024 da Senhora Vereadora com o Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dra. Catarina Araújo, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal do Porto.

2 — Caracterização do posto de trabalho, conforme Mapa de Pessoal para 2024 e Plano Anual de Recrutamento para 2024 do Município do Porto, aprovados por deliberação de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, de 20 de novembro e 4 de dezembro de 2023, respetivamente:

2.1 — Ref.ª 2024-14: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional Gestão dos Processos Urbanísticos, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior em Arquitetura (CNAEF 581 — Arquitetura e Urbanismo) ou em Engenharia Civil (CNAEF 582 — Construção Civil e Engenharia Civil), com inscrição na respetiva Ordem.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município do Porto em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

8 de fevereiro de 2024. — A Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, *Salomé Ferreira*.

317361568